



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 105/2009

Senhor Presidente.

APROVADO

Ata das Sessões 08/06/2009

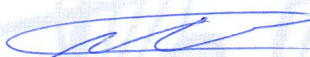
Presidente

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, Solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício em caráter de urgência ao chefe do poder Executivo Municipal.

REQUERENDO-LHE: Reformas no Cemitério Municipal e no Cemitério Santo Ângelo, para que atenda a Lei Nº: 10.098 de 19 de Dezembro de 2000, a qual fala sobre a acessibilidade dos deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA: Precisamos melhorar a estrutura dos nossos Cemitérios para que possam atender tanto aos deficientes físicos que acabam não podendo acompanhar seus entes queridos, mas também na questão dos carrinhos para transporte das urnas funerárias que estão sendo muito utilizadas por outros cemitérios, trazendo mais comodidade na hora do transporte do ente querido da capela até o túmulo.

Plenário Alberto Klemes, 04 de Junho de 2009.


Nelson Silva de Souza (Nelsão)
Vereador
PMDB